



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13327 em 21/09/17

Jose Carlos

Funcionário

DECRETO Nº 388/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 46.322,55 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

09.000.00.000.0000.0.000.
09.001.00.000.0000.0.000.
09.001.18.541.0016.2.203.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE
LIXO URBANO

234 - 3.3.90.92.00.00	01511 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.322,55
Total Suplementação:		46.322,55

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 46.322,55 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

09.000.00.000.0000.0.000.
09.001.00.000.0000.0.000.
09.001.18.541.0016.2.203.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE
LIXO URBANO

233 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	46.322,55
Total Redução:		46.322,55

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal